



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1585/2007

Declara de utilidade pública a Associação de Ação Social e Educacional “O BRASIL PARA CRISTO”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins legais, a Ação Social e Educacional “O BRASIL PARA CRISTO”, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com finalidade de assistência social e educacional, sem sede e foro à Rua Sinhá Mossurunga, nº 67, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de dezembro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal